

ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as idéas livres, proteger a causa da justiça, e propagar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redacção se é responsavel pelos seus artigos; e os seus artigos, para serem publicadas, deverão vir legittimos.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 prazos aiantas; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sábados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais serão pagas a 60 rs. cada uma. Os ns. avulsos a 80 rs.

CRATO — Typographia de Monte & Comp. — casa do visa — N.

ARARIPE.

ARISTOTELES E O RELATORIO.

E' de todas as sciencias, a administrativa a mais impertinente. Um presidente pode evocar lá dos Blisios um velho defunto e fazel-o appresentar se onde lhe parece! Quem diria, que o presidente do Ceará havia de encommodar o falecido Aristoteles?

Pois bem: abrindo os trabalhos da nossa pequena assemblêa legislativa, S. Exc. o foi desencavar e trouxe á birra para provar uma ninharia, isto é q' a instrucção é de vantagem á humanidade, que gosa as horas de primeira na ordem dos macacos!

Houve tanta precipitação nisto, que o chefe da escholastica não teve mesmo tempo de tomar um ro-bissão, e apresentou-se ante aquella respeitavel su-cia de camisa e ceroulas, em companhia do veneravel Leibnitz, que tambem tinha sido chamado para testemunhar!

Devião os dignissimos mandar pagar lhes uma en-demação

Domingo 16 do corrente, o Sr. Tenente Coronel Antonio Luis Alves Pequeno Junior, por occasião do baptisamento de seo quarto filho, obsequiou a seos amigos desta cidade com um esplendido baile; que foi assás concorrido.

Esta reunião provou bastante em favor do adiantamento moral do Crato. Não faltou ordem, gosto e delicadesa entre os numerosos convidados. Todos porfiarão em dar de seos costumes a melhor idéa.

Por sua parte o Sr. Antonio Luis e sua Exm^a Senhora abandonarão de delicadesa e bons modos para com seos hospedes, que ficaraõ todos pinho-rados de suas atenções.

Uma numerosa companhia de senhoras, cujas graças erão mesmo superiores no gosto apurado de seo trajar; grande numero de effieines dos dous corpos da g. n., ricamente fardados, todos identifica-dos no pensamento de dar ao festim o maior bri-lho, fiserãõ bem agradaveis muitas horas dessa noi-te que tão veloz parecia correr.

Uma bella musica, uma companhia escolhida, flores variados e deliciosos, um chá servido com profusão, saõ sempre cousas que muito agradaõ; mas, cumpre confessal-o, houve ahí cousa, que mais nos prendeo a attenção; foi a educação apurada que revellaraõ os convivas, as maneiras delicadas que em todos se observou.

Julgando por esta bella reunião, qualquer estranho pode formar de nossos costumes o juizo mais honroso.

Agradecendo pois ao Sr. Tenente Coronel e sua Exm^a Senhora as atenções de que fomos teste-munha e mesmo objecto, não o fazemos somente por

mera etiqueta, mas para ter a occasião de consignar o serviço, que prestou ao Crato em geral, acabando de plantar os habitos cultos de nossas capitães.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

PEREIRO.

Art IV.

Ainda a camara municipal Não se enfandem comigo os Srs. Vereadores; porque se eu protejo o seo municipio pela imprensa, corte-me a obrigação de adverti-los dos seos deveres, de procurar o reparo das faltas, e de animar os seos municipes para o progresso.

Com muito afan forão Vms. levados a assentar-se nesses bancos, não para servirem ou faserem de estafêrmos, mas para faserem o seo dever; mas tantos são esses deveres, como he o abandono delles. Não tendes até hoje prehenxido, como vos cumpre, as vistas ou fins da Lei de 1^o de Outubro de 1823, a respeito do vosso municipio. Insistirei sobre o artigo limpeza com que commencei.

Tenho em meo poder copia de hum breve des-curso que nessa matriz fez o Sr. Vigario Bógido na estação da missa conventual, quando fomos ateaçados do cholera, despertando os seos fregueses, e a-concelhando medidas preventivas. Não vos lembrais deste discurso? Pode ser que a vossa memoria tenha se perdido, e para repara-la eu vos transcrevo aqui alguns trexos delle. Como o Sr. Vigario o fez publicamente em sua matriz, não estranhará que leve ao Araripe essa sua produção. Ei les

" Julgo-me com direito de, por bem geral de todos, despertar-vos sobre hum objecto importantissimo, e de que ninguem fas caso, como parecia. Falto-vos sobre a peste do cholera morbus.

" Quando todos os logares por ahí, srs. tem tomado suas medidas sanitarias para evitar se não a invasão do cholera, ao menos que em entrando no lugar se torne tão mortifero: quando sabemos que pelas outras mais partes se allimpão as ruas, as casas, os quintaes, os terreiros, se removem todas as cousas que chamão e intretem hua epidemia: quando sabemos, pelas noticias derramadas, que Pernambuco, o Ceará, e tal ves o Aracaty, com quem temos relações commerciaes estão apertados, he por sem duvida para estranhar a indifferença que se observa nesta villa em hua quindra tão perigosa, indifferença que com razão póde ser qualificada — de crime de lesa humanidade. —

Dis se por ahí que a serra do Pereiro não pode ser acommettida do cholera, porque está muito levantada; e que esta villa, pela sua posição, está defendida deste inimigo o cholera morbus.

He isto hum erro, srs., he um prejuizo; e he tal ves por causa dessa creença errada e mal entendida que se vê entre nós o desleixo, a negligên-

cia e respeito da salubridade publica; e este desleixo, e esta negligencia se não for emendada nos fará mais cedo, ou mais tarde comer o pão de lagrimas

” Tomemos nossas medidas sanitarias

Estabeleça-se hua fiscalisação cuidadosa sobre os generos alimenticios. Ninguem compre para comer generos accumulados, e pelo amor de Deos ninguem venda ao povo generos corruptos, e nem se aproveitem do tempo para venderem caro, porque isto he mesmo que procurar matar os pobres. Cuide cada hum em limpar a sua rua, a sua casa, o seo quintal, o seo terreiro, removendo para distante os ciscos, as immundicias, os fixos, as porcarias em fim que se achão e se observão por de tras de suas casas, e não esperem que o sr Fiscal lhe venha tomar estas contas. Sejam fi-caes de si mesmo.

” Techo ouvido diser a alguém —: temos posturas municipaes, que providencião sobre objectos de limpeza, que punem os transgressores. — Mas srs., quem não sabe que o código de posturas da Camara municipal d’ aqui he zéro, he nada, por não serem ellas observadas, obedecidas, cumpridas e executadas com aquella religiosidade que devia ser. Si ellas contem medidas sanitarias, medidas proficuas á saude do povo, os factos revelão que ellas não são observadas, que ellas são desprezadas. Ahi estão tres fòcos de infecção entre nós que a hygiene reprova; e são para temer taes fòcos na sua existencia actualmente.

” 1º fòco: -- as aguas que se bebem.

Que porcarias se não observão nas cacimbas de aguas potaveis, que servem para o uso publico e particular? Que immundicias ahi não se encontra?

Que aguas insalubres, doenua, epidemicas não se bebem? Que germens de molestia não introduzimos no nosso estomago? As nossas cacimbas em fim são xarcos immundos. Milhore se srs., este ramo de saude publica, e a peste, se infelizmente nos acometer, não encontrará este alimento.

— Continúa —

Leò 22 do Julho de 1857.

O Patrono.

CRATO 10 D AGOSTO DE 1857.

O Sr Affonso de Albuquerque e Mello.

O homem, que exerce funcções judiciaes deve sempre ser hum homem isento de paixões mesquinhas, inaccessivel a sordidos interesses, superior a pequeninas ambições de honra e dinheiro, independente por caracter, independente por posição. Toda vez que os cargos publicos, resvalando deste ponto, vão cahir sobre individuos, que reúnem qualidades oppostas, mal devem ir, por sem duvida, os negocios: alguém hade soffrer!

O Sr Affonso de Albuquerque Mello, sexagenario mas sem calma e madura ração, ambicioso menos por sua miseria pobreza que por genio pequenamente avaro, sem dous dèdos de pratica, sem hum til de intelligencia mas tenaz e caprixoso até o frenesim, é o Juis municipal é o Delegado de policia. O Sr. Simplicio Luis da Rocha, que reune algumas qualidades do precedente, com quasi nenhuma differença, mas que despõe de huma ardilêza sem limites, que o tem tornado conhecido neste canto da provincia; antigo pratico do foro, cujas lições nada aproveitaõ, que não aguçando-lhe o espirito trêdo e manhoso; é o advogado prevelegiado, promotor publico, o avaliador perpetuo, o contador irresponsavel, o partidador favorito, o curador de orphãos, afinal a mão direita, os homens, que traseem a cabeça do Juis municipal Affonso! Taes personagens, de cujas especialidades moraes, tenho feito um imperfecto esboço, arbitros do destino dos litigantes do Crato, por tal modo costumão obrar, que levaõ ao desespero o homem

mais calmo.

Eu não posso discriminar hum do outro estes dous homens, cujos nomes, de presente, estão ligados a todas as trapalhadas do Crato, a todas as veixações porque passão aquelles, a quem huma infelicidade conduzio a lides no foro do Crato. Quisera poupar seos nomes com aquella prudencia, de que sou capáz; mas sendo das funcções publicas a livre e publica apreciação, pois que o Sr. Affonso, por huma aberração de seos deveres, por hum excesso de imprudencias, direi mesmo, que mal assenta a huma cabeça que branqueja; por palavras que assás revellõ o fogo que anda aquece seo peito senil, tem legado a tigo para se lançar a luta conmigo, é força ceder a hum sentimento de dignidade pessoal, que me incita a trase-lo ante o publico, e apreciar-o devidamente.

Sempre que o Sr. Affonso entra no exercicio do juisado municipal, como vereador, que é da camara desta Cidade, levado da ambição de ganhar dinheiro, põe este termo em *servet opus*. Querendo logo e sem demora receber o que elle chama *suas custinhas*, e porque tanto se afflige, pretre todas as formalidades, atropela o direito das partes incaminha as cousas ligeiramente a seo fim, isto é, a contagem e recebimento das custas, sua unica aspiração, embora de tanta precipitação resulte ficar alguém offendido em seo direito. Assim é que para imbolçar logo e logo quatro vintens, que qualquer outro pobre olharia com desdem, o Sr. Affonso se possue de hum calor indivisivel, e quando contrariado, prorompe em excessos taes, que físem pasmar quem olha para aquella rosto livido e decarnado, para aquella cabeça alvejando de cáes, testemunho de huma idade avançada.

Tendo-se chamado a inventario minha mana, a viuva do meo sempre chorado amigo José Duartes, apresentou-se appoiando huma infinidade de pretensões injustas e desaresoadas de outros herdeiros. O Sr. Simplicio, do lado dos pretendentes, e disse mesmo que seo advogado reservado, tomou o posto de curador dos orphaos meos Sobrinhos, e de hum modo que assás revella a mais completa solidariedade, annua de prompto a tudo, que em favor dos pretendentes requeria o advogado ostensivo, sempre lhes achando ração, sempre encontrando interesse para os orphãos!

Este pessimo modo de arranjar quinhões, as injustiças continuadas, ja nas avaliações, ja nas partilhas, levarão-me a faser alguns reparos ao Sr. Affonso, que não deixaraõ de incomodar este triumvirato.

O Sr Affonso soffrego por receber *suas custinhas*, não querendo dous dias de demora, quis provar-me até que grão de excessos huma ambição contrariada pode levar almas pequeninas: abandonou de expressões grosseiras e altamente improprias de seo lugar, chegando, por hum arrojo de seo frenesim, a atacar-me chamando-me de atrevido e mentiroso!

Repellido por mim devidamente, mas talvez sem aquella energia que cumpriria empregar, voltou ap sitio de minha mana no dia seguinte, seguido de huma força de primeira linha para continuar as avaliações, disia elle, mas rialmente para me faser calar a baioneta, si por ventura a seos desmandos opposesse algumas palavras.

E’ facto unico, hum Juis de orphãos armado da força publica para faser hum inventario!

Prevendo que tanto furor abortaria violencias contra minha pessoa; menos por temor de suas armas, que por prudencia, deixei que o Sr. Affonso em pas saboriasse esses momentos de dictadura bem certo de que ja sem força moral nesta terra, que testemunha suas fraquezas, elle se estava cobrindo de mais ridiculo e dando de si o espetaculo mais

miseravel, que de si ja deo huma authoridade.

Em verdade conduzir tropa para fazer avaliações é dar a prova mais viva de que não tem a minima força moral.

Eu me deveria dar por assás pago com este acto, com que tanto se rebaixou; mas o Sr. Affonso, como que querendo deixar-me restando, como que querendo pagar-me alguma coisa, com que talvez concorresse, para se elle achar hoje nessa posição, donde me insulta; nesta Cidade e em presença do meu parente e amigo o Reverendo José Joaquim de Oliveira Bastos, atirou-se em furia sobre minha reputação attribuindo defeitos e vicios, que não tenho e procurando-me até huma ascendencia vil; ! imprudencia e atrevimento que só bem assenta em hum velho desacreditado, pois são os homens sem reputação que sõem cuspir nos outros injurias desta ordem!

Gracias á amizade do meo parente, seo atrevimento não ficou sem repulsa; mas não sendo isto satisfação bastante ao ultraje, com que me quis afrontar, eu prometto ao Sr. Affonso, em tempo convencer-o de suas calumnias, de seo proceder iniquo.

Por agora levanto ao publico a resenha destes factos, e o esboço do character do Sr. Affonso só tenho em vista despertar a attenção publica, accorder os que dormem na illusão de qualidades, que o Sr. Affonso sabe aparentar. São muitos os que soffrem de soas injustiças, são pois muitas as voses que se unem a minha para reclamarem do governo medidas contra a sua judicatura.

Ahi estão os compossuidores do sitio Francisco Gomes, que tendo-lhe pedido vista para opporem embargos a sentença, que julgou valida huma demarcação desse sitio, o Sr. Affonso, veixado por receber logo o que lhe competia de custas mandou que oppossem embargos sem suspensão da sentença!

Depois, da mesma sentença lhe sendo requerida a appellação mandou ao principio que se lhes desse appellação somente no effito devolutivo!

Ahi correm seos miseraveis bilhetinhos, (1) concedendo licenças para se fazerem sambas, n'um estillo e linguagem, que os fazem verdadeiros padrões de vergonha para sua administração policial!

Ahi estão esses soldados infrenes, que o vilipendio, que o apodaõ, que o chincalhão e disrespeito, prova bastante, de seo desapareço, de sua nenhuma força moral, de sua embecilidade.

O Crato enfim testemunha o que digo e se lamenta profundamente do aviltamento em que tem caido.

E' pois este o estado decadente em que se acha a policia (Delegacia) do Crato, se o nosso governo justo como tem sido, não tomar medidas rasoaveis a respeito de semelhante atraso por sem duvida iraõ os negocios publicos nesta parte mais danadamente.

Tenha a bondade Sr. Redactor, de escrever estas linhas em seo Jornal, assim como fazer transcripção da licença sambista, e do art. do Cearense n 1044 que trata a cerca do Sr. Affonso e guarde hum cantinho, que talvez inda precise. Sou Sr. Redactor, seo mais fiel Att^o e adversario politico.

Joaquim Tavares da Silva Campos.

— (1) Concedo ao Sr. João Baptista fazer hoje um samba até pelo menos emfim marque as horas 2 de Agosto de 57 elle quer até meia noite até as 12.

Albuquerque e Mello.

— Chamamos a attenção do Exm. Sr. Silveira de Souza que acaba de entrar na administração da provincia para o estado deploravel em que se acha o pessoal da policia em varias localidades do interior.

Acabamos de receber noticias do Crato que nos

dão aquelle importante ponto da Provincia em um verdadeiro estado de anarquia.

Passando a exercer o lugar de juiz de direito d' aquella comarca o Dr. Manoel Thomaz Barbosa Freire, como juiz municipal do Crato, o juiz municipal d'aquella cidade, passou ao vereador Affonso de Albuquerque Mello, que tambem deve estar hoje no exercicio da delegacia pela ausencia do capitão Baptista.

No momento em que Affonso entrou em exercicio de juiz municipal, a requerimento de partes ou ex officio (o que não é novo naquella terra) decretou uma demarcação na serra Francisco Gomes — e nomeou a seo filho que infelizmente está no exercicio de subdelegado, ajudante da corda, admittio como advogado universal de todas as partes a Simplicio Luis da Rocha, a um sobrinho d' este como piloto, e lá estão affligindo os pobres serranos —.

Reconhecemos que não será facil a S. Exc. remediar de prompto todos os inconvenientes que resultão d'esse estado de cousas, porque ainda não é tempo de nomearem-se os substitutos dos juizes municipais, e tão cedo não chegará o juiz de direito do Crato.

A respeito porem da delegacia não se dá a mesma cousa, o remedio está nas mãos da Presidencia. Não faremos questao quanto ao individuo que deve substituir ao capitão Baptista; o que desejamos é que h ja acerto na escolha, mas em todo caso, a nomeação de um delegado para o Crato é uma medida de urgente necessidade, nas circumstancias actuaes.

No estado em que se achão hoje os animos n'aquella parte da Provincia, um homem desconceituado como Affonso de Albuquerque Mello não pode exercer cargos de policia.

Affonso tendo de entrar no exercicio de delegado logo depois dos successos de setembro do anno passado, em consequencia da demissão do delegado Meneses, escolheo para seo ordenança o soldado que espingardeou o infelis Landim no recinto da matriz!

Um homem q' affronta assim a moralidade publica e às leis não pode ser authoridade em tempo algum.

No Crato ha saquaremas honestos, ha homens moderados entre todos os partidos, S. Exc. pode por tanto obter de fonte pura, as informações que quiser.

(Do Cear n 1044.)

Senhor Redactor.

Depois de uma injustiça, de que não é permitido recorrer para tribunal algum, parece conveniente que eu me apresente ante o publico, porque a opiniaõ está acima de todas as alçadas, e si não nos tras a reparação do damno, esmaga ao menos os injustos de baixo de uma tal reprovação, que vinga e satisfás o offendido.

Havendo eu tomado a premio ao Sr. Francisco José de Pontes Sinões dusentos mil reis, na occasião de pagar-lhe apresentei-lhe uma nota de cem mil reis, uma de vinte do banco e mais outra de deis da mesma qualidade com o restante em notas do governo de deis e cinco: o Sr. Pontes impugnou o dinheiro do banco, e pagou-se com a nota de cem mil reis e mais papel de cinco e deis do governo. Contado e revistado o dinheiro retirou-se, porem passados muitos dias de novo voltou reclamando que eu lhe havia dado uma nota de vinte mil reis recolhida. Tendo sido entregue perante pessoas o meo dinheiro, não sendo tão facil o Sr. Pontes que não conte e reviste qualquer quantia quatro cinco e mais veses, tendo eu certeza da qualidade de moeda, que lhe dei e pessoas como o Sr. José Bastos de Oliveira e José Martins Santas, que sabião que moeda lhe havia eu dado julguei-me a coberta dessa tentativa do Sr. Pontes e julguei, que, como se diz, só queria elle botar um

barro á parede; e o desenganei de que não despejaria sobre mim o seo prejuizo.

O Sr. Pontes tinha convicção da injustiça de seo pedido e acharia mesmo feio vir fazer-me tal exigencia, si por mais feio não tivesse vinte mil reis de menos; pois que tendo recebido diversas quantias, as havia reunido e só descrebira essa moeda recolhida muito tempo depois e depois de haver barulhado o meo com outros dinheiros, que fiserão um conto de reis, que entregou ao Sr. Candeia; occasião em que deo pelo seo lesão. Então não attribuiu a mim o Sr. Pontes o seo prejuizo!

Entretanto porque estava de animo a tudo menos a perder o seo dinheiro; porque contava com o appoio da autoridade, e porque não sei porque circumstancia pensou que de mim era mais facil haver o seo prejuizo, prescindio de todos os outros que lhe haviaõ dado dinheiro, não deo importancia à sua falta de provas e mesmo ao encargo que lhe resultaria si de mim obtivesse tal dinheiro, e mandou citar-me para o Juizo de pas.

Infelizmente o Juiz de pas era o Sr. Costa, o homem justamente mais capás de obrigar-me a tal desembolço: por conseguinte ficou logo assentado que era sobre mim que o Sr. Pontes devia descarregar seo prejuizo. Provei a toda a evidencia, que lhe não havia dado moeda alguma de vinte mil reis, e me satisfaria que o Sr. Pontes à falta de outras provas ao menos desse um juramento de haver de mim recebido tal dinheiro. O Sr. Pontes se subtrahio a isto com rasões que bem provaõ o receio que tinha de comprometter sua alma. Todavia isto não foi bastante para dispensar o Sr. Costa de condemnar-me na quantia e costas: antes por uma logica extravagante, isto é, que o Sr. Pontes era um homem abastado e de familia e por tanto incapás de furtar, achou que devia eu pagar-lhe.

Paguei pois o mais pagaria, si o Sr. Pontes tivesse tido tambem a lembrança de exigir de mim mais outra nota de cem mil reis que encontrou tambem ao dar o dinheiro ao Sr. Candeia.

Eis o que é a justiça de pas do Crato, eis o que é a logica do Sr. Costa!

Eu não lamento a perda dessa quantia, não obstante ser tão pobre; porque sinto sempre algum praser em que o Sr. Pontes e seus filhos comaõ nesse dinheiro alguns dias, mas sinto que tanta seja a falta de segurança da propriedade, em que estamos e que tanta facilidade haja em se obrigar a dar dinheiro á suigos lá do peito.

Da exposiçõ deste facto tire o publico a moralidade, que quizer: eu só desejo com a relação do meo prejuizo torne mais prudentes os que tiverem negocios com homens de familia. Para elles tudo é indulgencia, basta sua palavra, nada de provas, nada de juramento.

Felizmente dá-me Deos saude: posso trabalhar e ganharei outros, sendo contente de que possa ajuda utilizar ao Sr. Pontes. Crato 18 de agosto de 1857.

Antonio Pedro de Carvalho Caiana.

VARIÉDADES.

CURIOSA CONTA DE HUM PIETOR DE IGREJA.

—Entre os papeis do archivo da Igreja de Barville, encontra se uma curiosa e ao que parece conscienciosa conta de um pintor de ornato, chamado Jacques Barbou no anno de 1810, e é como se segue:

	Lib	Sold.
Por emendar os dez mandamentos	3	12
De retocar Poncio Pilatos, e pôr uma nova fita no seu bonet	3	06
Por pôr um rabo novo ao gallo de S. Pedro, e retocar-lhe a crista	2	12
Por amarrar o bom ladrão na sua cruz e pôr-lhe um dedo novo	1	10

Por pôr um olho esquerdo ao anjo Gabriel e dourar-lhe'o	6	18
Por lavar a servente do grande sacerdote Caiphás e pôr-lhe carmesim nas faces	4	12
De retocar o céu, e pôr-lhe mais duas estrellas e dourar o sol e limpar o lua	5	14
Por avivar as chamas do purgatorio e retocar algumas almas	6	16
Por avivar o fogo d'inferno e pôr um rabo a Lucifer, e compor-lhe a garra esquerda, e retocar as almas dos condemnados	7	10
Por fazer uma bordadura no manto de Herodes, e pôr-lhe dous dentes, e compôr-lhe a cabelleira	2	12
De arremendar os calções d'Amos e pôr-lhe dous botões na vestia	2	06
Por pôr umas polainas novas a Tobias o filho, viajando com o anjo Gabriel, e uma correia nova no seo sacco de viagem	2	00
Por limpar as orelhas da burra de Balaam e pôr-lhe novas ferraduras	1	20
Por pôr uns brincos a Sarah	1	08
Por pôr uma nova pedra na funda de David, e accrescentar a cabeça do gigante Golias e pôr-lhe maiores pernas	4	05
Por pôr dentes na quexada do burro de Sansão	6	05
Por embrear a arca de Noé	6	05
De arremendar a camisa do filho prodigo e lavar os porcos e pôr-lhe a agoa na pia	3	00
Por pôr uma aza na bilha da Samaritana	1	05

QUE MONSTRUOSIDADE!

"Sr. redactor.—Derijolhe estas linhas dominado pela impressõ que me deixou a vista de um phenomeno bem extraordinario que agora existe perto de Saint Front, na communa de Funel. Hontem a noite veio procurar-me um dos meus rendeiros, que parecia estar fora de si, pedindo-me que o acompanhasse ao sitio chamado do Talcon, onde, segundo elle disse, sua mulher acabava de dar a luz quatro hediondos monstrenços. O pobre homem estava afflictissimo; cheguei a persuadir-me que perdera o juizo. Como porem instasse muito comigo, resolvi acompanhá-lo, tendo-me prevenido com algumas armas para o que desse e viesse.

"L... assim se chamava o rendeiro, conduzio-me com effeito a casa de uns camponezes, na distancia de dous kilometros de Saint-Front, onde sua mulher ao cabo de sete menses de prenhez, se virá de repente asaltada pelas dores do parto.

"Quando me proximei da casa, encontrei uma mulher lavada em lagrimas, a qual, ratificando a narrativa de L... me contou como em sua casa haviam nascido quatro crianças, ou antes quatro demonios e que não toraaria a pôr os pés em casa, sem q' elles da la sabissem. Procurei tranquilisá-la, e entrei para a verificar verdade do que me diziam.

"Imaginaí qual não foi a minha surpresa quando vi, em cima de um coxim em frente do fogão, um homem esforçando-se por a quietar quatro seres, que tinha quasi a forma humana e a espinha doçal dilatada, apresentando uma cauda que teria 10 centimetros de diametro, e coberto de uns pêllos amarellos; desde a nuca até a' cauda; toda a columna vertebral se via coberta de pêllos tambem amarellos, porem menos espeços que os da cauda.

"A cabeça era ponteguda, o nariz pequeno e achatado. O queixo tambem era differente do do homem, e muito parecido com o do cão, do lobo e da raposa. Apresentavam quatro dentes compridos e agudos, absolutamente como os daquelles animais.

"Eis—áqui, senhores redactores, o que acabo de ver com os meus proprios olhos, e que só assim acreditaria. (*Jornal do Commercio de Lisboa.*)

Imp. par F. G. D. Sobreira.